



PORTARIA Nº 158 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora CRISCIAN KELLEN AMARO DE OLIVEIRA, SIAPE: 1731124, ocupante do cargo efetivo de Professora EBTT, Área: Meio Ambiente, que consta nos autos do processo 3756.000214/2024-24, autuado no dia 08/07/2024;

CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO Nº 528 / 2024 - CPPD-CAM, de 17 de agosto de 2024;

R E S O L V E:

I. RETIFICAR A PORTARIA Nº 50 – GAB/DG/CAM/IFAM, DE 20 DE JULHO DE 2020;

II. CONCEDER PROGRESSÃO POR DESEMPENHO DOCENTE, calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo identificada:

IAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1731124	CRISCIAN KELLEN AMARO DE OLIVEIRA	09/03/2018 à 08/03/2020	84	PROGRESSÃO	D301	D302	09/03/2020

III. Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PROF. ME. JAIDSON BRANDÃO DA COSTA
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Manacapuru
PORT. nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024.